

**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 249/2021**

Emenda modificativa ao Projeto de Lei n° 249/2021 que “Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do Orçamento Geral do Município para o exercício 2022, e dá outras providências.”.

Dá-se ao Art. 62º a seguinte redação:

Art. 62º Esta Lei entrará em vigor somente condicionada a aprovação do Plano Plurianual 2022-2025 pela Câmara Municipal, bem como após o acréscimo e aprovação dos Anexos com as previsões das Ações competentes para a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2022 – 1ª revisão.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,  
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,  
Natal, 16 de junho de 2021.



**Brisa Bracchi**  
Vereadora PT

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Inicialmente, é indispensável pontuar que foi encaminhado a esta Casa o Projeto de Lei que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o ano de 2022, no entanto, tendo sido enviado sem o Quadro Anexo contendo as Ações. Ao mesmo tempo, em que pese o Chefe do Poder Executivo tenha encaminhado a LDO, deixou de encaminhar o Plano Plurianual (PPA) que define as diretrizes, objetivos e metas da Administração Pública em um prazo de 4 anos, e que é a partir dele que são formuladas as diretrizes orçamentárias e também a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Desta forma, ao enviar a LDO sem os Quadros Anexos, torna inviável a boa gestão dos recursos públicos, bem como a análise da Lei Orçamentária por parte destas e destes Edis. Se o PPA é usado pelo gestor público para traçar um plano de médio prazo, a LDO serve para detalhar e organizar esses objetivos e metas para o ano seguinte. Diante deste impasse, urge imperioso que haja uma revisão da LDO por esta Edilidade após a chegada e votação do Plano Plurianual nesta Câmara, visando estabelecer detalhes e organizações dos objetivos e metas para Administração Pública no ano seguinte.

Em linhas gerais, a LDO tem como função fazer um link entre o PPA e a LOA, diante disto, é forçoso que haja uma garantia de revisão da LDO que tramita atualmente nesta Casa, adequando-se às diretrizes, objetivos e metas que serão trazidos e aprovados no novo PPA.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Natal,  
Plenário Vereador Érico Hackradt – Palácio Padre Miguelinho,  
Natal, 16 de junho de 2021.



**Brisa Bracchi**  
Vereadora PT